



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

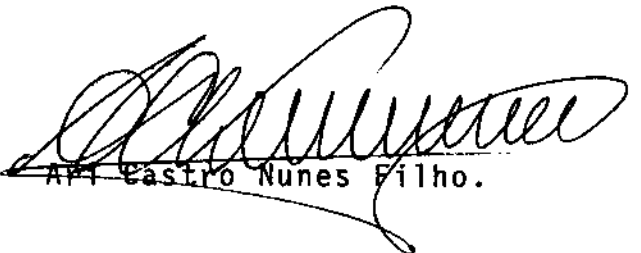
10 / 8 / 1977

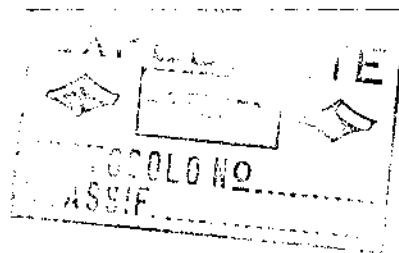
REQUERIMENTO N. 236

Sr. Presidente

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, se
ja remetido ofício ao Ilmo. Sr. Engº Renato João Baptista Della
Togna, MD. Diretor-Presidente da CETESB, com apelo deste Legislativo
para que sejam determinadas providências cabíveis com referência à
poluição provocada por estabelecimento cerâmico localizado na Estra-
da do Pinheirinho, neste Município. Relativamente à poluição ambien-
tal, reclamam os moradores das proximidades que tal anomalia tem ge-
rado uma diminuição na produção das vacas leiteiras, matando bezer-
ros, deteriorando hortaliças. Além disso, se queixam também da polui-
ção sonora e aguardam uma providência dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1977.


API Castro Nunes Filho.



SURESP/ 009/78

São Paulo, 27 de Janeiro de 1978.

Prezado Senhor,

236 - Ari

Acusamos o recebimento do Ofício nº DRP - 08/77/20 de 11 de agosto de 1977, através do qual Vossa Excelência nos encaminha uma cópia do Requerimento nº 236 relativo a problemas de poluição provocados por estabelecimento cerâmico localizado na estrada do Pinheirinho neste município.

Cumpre-nos informar que a CERÂMICA INCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA assinou Termo de Compromisso com esta Companhia em 04 de março de 1977 para tomar medidas que viessem enquadrar a emissão de produtos de combustão na atmosfera dentro dos parâmetros exigidos pela legislação em vigor.

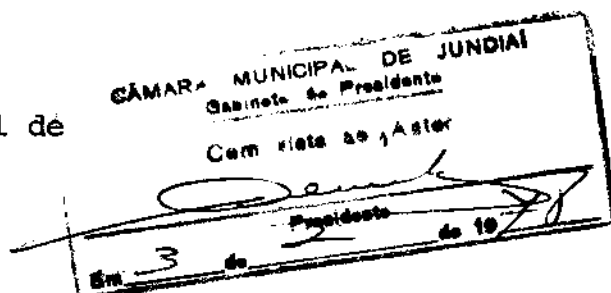
Após a assinatura do Termo de Compromisso, foram realizadas várias inspeções na firma em questão, não sendo constatadas emissões de fumaça fora dos padrões legais, permanecendo a mesma sob fiscalização rotineira de Escala de Ringelmann.

Lembramos outrossim que continuaremos nossa ação de controle junto a CERÂMICA INCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA e aplicaremos as sanções previstas na legislação vigente se for o caso.

Excelentíssimo Senhor

LÁZARO DE ALMEIDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - S.P.



AIC/irs.



009/78

27

Ao ensejo apresentamos a Vossa Ex
celência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Fernando de Araújo Guimarães
Superintendente das Unidades Regionais do
Estado de São Paulo